

PARECER PROJETO DE LEI Nº 89/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar, ora aberto o excesso de arrecadação das receitas que estão devidamente descritas no artigo segundo do projeto.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 89/2021, de 02 de Dezembro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 06 de Dezembro de 2021.


Ver. Marco Aurélio Tyska
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro